

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 89/2022

Processo: 8283/2022

Matéria: PL 2829/2022

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Ementa: Altera o atr. 4º, da Lei Municipal nº 2304, de 20 de junho de 2017, e dá outras providências.

Data: 08 de dezembro de 2022

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 08 de dezembro de 2022 e tem como objetivo alterar o atr. 4º, da Lei Municipal nº 2304, de 20 de junho de 2017.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

Em conclusão, conforme Orientação Técnica do IGAM nº 27038/2022, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 2.829, de 2022, podendo então seguir os demais trâmites do processo legislativo até deliberação de mérito do Plenário desta Câmara Municipal.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 19 de dezembro de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva